CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 119/2022

Autora: Vereadora Maria Marighella

Ementa: Indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito, que elabore e implemente um programa de saúde voltado à mulher catadora de materiais recicláveis, contemplando a realização de ações de itinerância nas cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis sediadas no município de Salvador.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Maria Marighella indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito, que elabore e implemente um programa de saúde voltado à mulher catadora de materiais recicláveis, contemplando a realização de ações de itinerância nas cooperativas e associações de catadores/as de materiais recicláveis sediadas no município de Salvador.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ